



PREFEITURA

ABREU E LIMA

Rumo ao Desenvolvimento

Av. Duque de Caxias, 924 - Centro - Abreu e Lima/PE - CEP 53.580-20
CNPJ: 08.637.373/0001-80 - Fone: 81-3542.1061 - Fax: 81-3542.1371
e-mail: abreuelima@bol.com.br

Lei Nº 857/2013

Ementa: Altera a Lei nº 693/2010 alterada pela Lei Municipal nº 815/2012, que cria Funções Temporárias na Área de Saúde para compor o quadro de Servidores para atender o NASF – **NÚCLEO DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, no Município de Abreu e Lima e dá outras providências.**

O Prefeito Constitucional do Município de Abreu e Lima, no Estado Federado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Artigo 1º da Lei Municipal nº 693/2010 passa a vigorar com passa a vigorar acrescido da Função Temporária de Coordenador, nos termos do anexo único deste projeto.

Art. 2º - É parte integrante deste Projeto de Lei o Anexo Único.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições contidas nas Leis Municipais nº 693/2010 e nº 815/2012.

Abreu e Lima, 25 de Janeiro de 2013

MARCOS JOSÉ DA SILVA
PREFEITO DO MUNICIPIO DE ABREU E LIMA



ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 857/2013

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei Municipal nº 693/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - 1º - Ficam criadas no âmbito da Administração direta as funções temporárias, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, vinculadas ao NASF – NÚCLEO DE APÓIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, no Município de Abreu e Lima, assim dispostas:

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS (MAXIMO)	VENCIMENTO	C/H
COORDENADOR	01	R\$ 3.200,00	40 HORAS SEMANAIS
FISIOTERAPÊUTA	09	R\$ 1.500,00	30 HORAS SEMANAIS
NUTRICIONISTA	09	R\$ 1.500,00	40 HORAS SEMANAIS
PSICÓLOGO	09	R\$ 1500,00	40 HORAS SEMANAIS
FONOAODIÓLOGO	09	R\$ 1.500,00	40 HORAS SEMANAIS
ASSISTENTE SOCIAL	09	R\$ 1.500,00	40 HORAS SEMANAIS
MÉDICO PSIQUIATRA	09	R\$ 3.000,00	40 HORAS SEMANAIS
EDUCADOR FÍSICO	09	R\$ 1.000,00	40 HORAS SEMANAIS
TERAPEUTA OCUPACIONAL	03	R\$ 1500,00	30 HORAS SEMANAIS